**Portaria n. 016 de 10 de JANEIRO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a deliberação na 430ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 9 e 10 de janeiro de 2018, baixam as seguintes determinações:

1. Instituir nova comissão para elaboração do relatório de gestão e prestação de contas do exercício 2017.
2. A referida comissão será composta pelos seguintes empregados públicos, ex-conselheira e profissional de Enfermagem:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084;

- Sra. Rosana Serejo Martins de Araujo;

- Sr. Éder Ribeiro;

- Sr. Osvaldo Sanches Júnior;

- Sr. Francisco de Souza Rosa;

- Sr. Luan Carlos Gomes Marques e;

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616.

1. O exercício desta função não gera direito à gratificação e auxílio representação, e o prazo para entrega do relatório de gestão será até o dia 9 de fevereiro de 2018.
2. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, ex-conselheira e profissional de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 416/2017.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de janeiro de 2018.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978